



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 435 / GRANDES RIOS, Quinta - Feira 03 de Outubro de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial nº 74/2013
Nº Contrato 117/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: ANTONIO MARCOS FERNANDES RUBIO EPP., pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil, nº. 516, Centro, Grandes Rios, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.364.502/0001-80

OBJETO: Aquisição de calcário calcítico a granel, gesso agrícola e adubo orgânico, objetivando o cumprimento do Termo de Convênio nº 11.764.887-7 celebrado entre o Governo do Paraná através da SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná) com o Município de Grandes Rios.

VALOR: R\$ 91.080,00 (Noventa e um mil e oitenta reais), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível
540	09.001.20.54 1.3701.2188	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - 31767	118.620,00
541	09.001.20.54 1.3701.2188	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - 31767	20.000,00

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 03/10/2013 à 02/10/2014 podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 03 de outubro de 2.013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial nº 74/2013
Nº Contrato 116/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: TRANSPORTADORA TESTA LTDA ME., pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Olavo Bilac, nº. 105, Parque Industrial, Ivaipora, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.239.168/0001-04.

OBJETO: Aquisição de calcário calcítico a granel, gesso agrícola e adubo orgânico, objetivando o cumprimento do Termo de Convênio nº 11.764.887-7 celebrado entre o Governo do Paraná através da SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná) com o Município de Grandes Rios.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

VALOR: R\$ 24.377,25 (Vinte e quatro mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível
540	09.001.20.54 1.3701.2188	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - 31767	118.620,00
541	09.001.20.54 1.3701.2188	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - 31767	20.000,00

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 03/10/2013 à 02/10/2014 podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 03 de outubro de 2.013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2013

CONTRATAÇÃO DE BANDA DE RENOME REGIONAL PARA SHOW ARTÍSTICO NO DIA 05 DE OUTUBRO NO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo 97/2013, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **CONTRATAÇÃO DE BANDA DE RENOME REGIONAL PARA SHOW ARTÍSTICO NO DIA 05 DE OUTUBRO NO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS.** perfazendo o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), em favor da empresa AILSON CARDOSO DE OLIVEIRA PRODUÇÕES ME.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.
Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 03 de outubro de 2013.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social Grandes Rios - Pr

Criado pela lei Municipal nº 777/2009 de 18 de Setembro de 2009

RESOLUÇÃO 011/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei e através de reunião ordinária, com a maioria de seus membros, realizada no dia 03/10/2013 e de acordo com a Ata nº. 186/2013:

RESOLVE:

I – Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual, o Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS;
II – Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira;
Grandes Rios, 03 de Outubro de 2013.

Neuciléia Antonioli
Presidente do CMAS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 007/2013

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 435 / GRANDES RIOS, Quinta - Feira 03 de Outubro de 2013 / PÁGINA: - 2 -

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Grandes Rios pessoa jurídica de direito público, sito Rua Pernambuco, 40, centro- Grandes Rios - Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Sr. Presidente JUNIOR SERGIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.385.528-4 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.178.279-88, residente e domiciliado nesta cidade, CONTRATADA: Empresa **LIMA & SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 13.585.741/0001-23, sito à Rua Santos Antônio, 670, Jardim Alegre - Pr, CEP 86860-000, Estado do Parana, com o valor total do objeto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída visando à prestação de serviços técnicos especializados mais especificamente voltados a orientação na área de licitações e contratos administrativos da Câmara Municipal de Grandes Rios, para o período de 01 (um) mês, decorrente da Modalidade dispensa de licitação nº 06/2013, homologada pela CONTRATANTE em 03/09/2013

PAGAMENTOS: Pagamento correrá à conta de recursos livres.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
GRANDES RIOS, 03 de outubro de 2013.

JÚNIOR SÉRGIO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Art. 2º Para dar cobertura ao Credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados o cancelamento total ou parcial de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotações a seguir:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.02 CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... 5.000,00

TOTAL.....5.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Grandes Rios, 03 de outubro de 2013.

JÚNIOR SÉRGIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
EXRATO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2013

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída visando à prestação de serviços técnicos especializados mais especificamente voltados a orientação na área de licitações e contratos administrativos da Câmara Municipal de Grandes Rios, para o período de 01 (um) mês.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 07/2013, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da empresa **LIMA & SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 13.585.741/0001-23. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Câmara de Vereadores de Grandes Rios, 03 de outubro de 2013.

Junior Sergio dos Santos
Presidente da Câmara

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO 05/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, senhor JÚNIOR SÉRGIO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Municipal de nº 878/12, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder abertura de Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para dar coberturas às seguintes dotações:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
..... 5.000,00

TOTAL.....5.000,00

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná

Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000

Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com

Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.

